



rio de Saúde de Fortaleza, Galeno Traumatunço, que as desavenças eleitorais têm de ser resolvidas estraduais em Fortaleza que es- tão paradas, casos do aquário na Praia de Iracema e da Linha de Balhar mais, pode ter certeza disso", sem se posicionar sobre a retomada das obras.

STF envia à 1ª instância ação de petista contra Bolsonaro

INCITACÃO AO ESTUPRO!

EPISÓDIO

Em 2014, em discurso na Câmara, Bolsonaro disse que Rosário "não merece ser estuprada". No dia seguinte, reforçou: "é muito feia, não faz meu gênero, jamais a estupraria".

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, remeteu à Justiça do Distrito Federal a ação penal a que o ex-presidente Jair Bolsonaro responde por incitação ao crime, em razão de ter afirmado, à época em que era deputado federal, que não estupraria a deputada Maria do Rosário (PT-RS) "porque ela não merece".

Segundo anotou o ministro em despacho assinado nesta segunda-feira, 19, ainda estão pendentes o inter-rogatório do ex-presidente, o eventual requerimento de novas diligências e a intimação das partes do processo — a defesa e Bolsonaro e a Procuradoria-Geral da República — para apresentar alegações finais.

Toffoli considerou a perda do foro de Bolsonaro e reconheceu a incompetência da Corte máxima para analisar o caso.

A ação foi aberta em junho de 2016, quando a Primeira Turma do STF recebeu denúncia oferecida pela Procuradoria-Geral da República contra Bolsonaro. A acusação foi oferecida em dezembro de 2014, sob o argumento de que o então deputado instigou, com suas palavras, que um homem pode estuprar uma mulher que escolha e que ele entenda ser merecedora do estupro.

A decisão atende a pedido da Procuradoria-Geral da República no bojo de uma ação que estava sobrestada em razão do mandato de Bolsonaro como Presidente da República. Como mostrou o Estado em janeiro, Bolsonaro volta a enfrentar o caso após perder a "imunidade temporária" que gozava como chefe do Executivo.

Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca torna público que a partir das 08:30h do dia 20 de junho de 2023 estará disponível o Cadastro em nome de Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 0327/2023, cujo objeto versa sobre o registro de preços para eventuals futuras contratações da prestação de serviços e locação de infraestrutura para eventos, compreendendo apresentação de shows musical e demais serviços conforme especificado em anexo, para o atendimento parcelado, visando a realização de feiras populares tradicionais e eventos da Administração Municipal de Pedra Branca. Data de abertura das propostas: 04 de junho de 2023 das 08:00 às 08:30h. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas (horário local), na Fortuna Silva, s/n, Centro Administrativo Cealão Mendes, Pedra Branca/CE, através do site <http://bi11.org.br/> (local de realização do pregão) <http://licitacoes.ce.gov.br/> ou < www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. Pedra Branca, 19 de junho de 2023, João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato de Julgamento Contratual - Registro Eletrônico Nº 15023.17/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados às Escolas Municipais do Município de Potengi - CE. Número dos Contratos: 20230523.002. Valor dos contratos: R\$ 379.801,21 (trezentos e setenta e nove mil e oitocentos e um reais e um centavo). Dos recursos financeiros: Os recursos financeiros para cobrir as despesas decorrentes do contrato do objeto desta Licitação serão oriundos das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal Programa e encontram-se classificados na Dotação Orçamentária, Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, 14.14.12.122.00372.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia 18.18.12.361.0231.2.055 - Manutenção do Programa AlimentaÇÃO Escolar; 18.18.12.361.0231.2.058 - Manutenção do Programa AlimentaÇÃO Escolar; 19.19.12.361.0231.2.062 - Manutenção do Programa AlimentaÇÃO Escolar; 19.19.12.365.0271.2.054 - Manutenção do Estado Brasil Infantil 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Prazo de Vigência: - O preço de validade do contrato, será até 31 de dezembro de 2023. Contratante: Educação, Ciências e Tecnologia. Contratador: João Filho Pereira da Silva - ME CNPJ sob nº 07.634.107/0001-30. Fortaleza - CE, 22 de maio de 2023, Maria Pereira da Silva - Secretária da Educação, Ciências e Tecnologia.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato de Julgamento Sobre Homologação - Tomada de Preços nº 2022.41.98-Q. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a portuariação em pedra branca, nas diversas ruas da sede do Município, conforme Convênio nº 282/2022, MDA-PP-1427, da Intendência da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no âmbito do Município de Potengi - CE. O Município de Potengi-CE, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público aos interessados, o julgamento do recurso administrativo que desclassificou a proposta da empresa Werton Engenharia e Arquitetura LTDA-ME, bem como Adjudica e homologa o referido certame. O recurso da recorrente foi protocolado, temporariamente e analisado, em conformidade com o ato convocatório e Lei Federal nº 8.666/93, pela CPL e Decisão por Negar Probatum, por descumprimento da legislação vigente. A pedido da recorrente, foi encaminhado o processo à autoridade superior competente, o Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, para sua análise, consideração e julgamento final do recurso administrativo em pauta. Informamos que a Autoridade Superior, após parecer técnico do engenheiro fiscal e com fundamento no parecer jurídico da procuradoria, ratificou a decisão proferida pela CPL. Negando Probatum, em consonância com os princípios e normas que regem a Licitação, decide por manter todos os atos praticados. Ao mesmo tempo em que, decide que a recorrente, P111 Construções, com o valor total de R\$ 1.162.143,45 (um milhão cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme respectiva anotação aos autos. A autoridade superior competente, o Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos Adjuca e Homologa a Licitação, o Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos Adjuca e Homologa a Licitação em nome da Lei nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail <licitepotengi@hotmail.com>. Potengi - CE, 16 de junho de 2023, Maria Eduarda Emlido Lourenço - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.